

# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 6853-1334  
Cep 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto n.º 1.694.  
de 23 de janeiro de 2003.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.757, de 23 de janeiro de 2.003.

## DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto na Contadora Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), destinado a Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais para o corrente exercício, com a seguinte classificação:

02- PODER EXECUTIVO  
0201-GABINETE DO PREFEITO  
3.3.0.00.00-DESPESAS CORRENTES  
3.1.90.00-Aplicações Diretas  
3.3.50.43-Subvenções Sociais  
04122010.0202-Manutenção do Gabinete R\$..... 6.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior deste Decreto, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento em vigor.

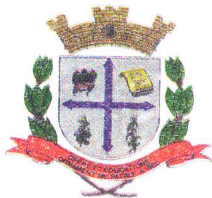
02- PODER EXECUTIVO  
02.01-GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.00-DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00-Aplicações Diretas  
0412201002.002-Manutenção do Gabinete R\$.....6.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de janeiro de 2.003.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Recebi em  
27/01/03

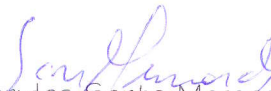


# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 6853-1334  
Cep 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria

